



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 011/2021-PPGL

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DOUTORANDA/DOUTORANDOS DO PPGL AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE/CAPEES.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020,

Considerando a Portaria nº 289/2018-CAPEES, de 28 de dezembro de 2018;

Considerando o Edital nº 19/2020, PDSE/CAPEES;

Considerando a cota destinada ao PPGL/UNIOESTE pela CAPES para Doutorado Sanduíche no Exterior;

Considerando o Edital nº 062/2020 de 15 de dezembro de 2020, referente à abertura de inscrição para seleção discente Doutoranda/Doutorandos do PPGL ao programa de doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPEES.

Considerando o Edital nº 006/2021 de 08 de fevereiro de 2021, referente a prorrogação do período de inscrição.

TORNA PÚBLICO:

1º A prorrogação do período das inscrições para seleção discente Doutoranda/Doutorandos do PPGL ao programa de doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPEES, de **13 fevereiro a 19 de fevereiro de 2021**.

2º O protocolo dos documentos para a inscrição será realizado via e-mail, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, (cascavel.mestradoletras@unioeste.br), com cópia para a coordenação do PPGL (dantielligarcia@gmail.com), no período estipulado neste edital.

3º A retificação parcial das datas da etapa da seleção - Homologação das inscrições 22 de fevereiro de 2021 - Recursos contra as não-homologações até 22 de fevereiro de 2021.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2021.

Prof. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE.